



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, para que tome as providências necessárias para a contratação do serviço de manutenção das câmaras frias da farmácia da Gerência Regional de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- As câmaras frias possuem extrema importância para o armazenamento seguro de medicamentos que necessitam de refrigeração, muitos dos quais possuem alto custo e são fornecidos pela Secretaria de Saúde do Estado;
- Recentemente, uma das câmaras frias enfrentou uma falha técnica e deixou de funcionar, colocando em risco a integridade dos medicamentos. É de conhecimento geral que a Gerência Regional dispõe de 6 câmaras frias, todas carentes de manutenção adequada, uma vez que não houve a contratação para a prestação desse serviço;
- A ausência de manutenção resultou em alertas sonoros constantes emitidos pelos equipamentos, indicando a urgente necessidade de manutenção; e
- Portanto, é imperativo que medidas sejam tomadas para assegurar a manutenção das câmaras frias da farmácia da Gerência Regional de Blumenau, e também, para estabelecer um programa regular de manutenção preventiva, a fim de evitar futuras interrupções no funcionamento desses equipamentos.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome as providências necessárias para a contratação do serviço de manutenção das câmaras frias da farmácia da Gerência Regional de Blumenau, visando o armazenamento seguro dos medicamentos que necessitam de refrigeração. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 07/11/2023, às 16:39.
